



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.207, de 17 de setembro de 2007.

Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para participar do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ).

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para participar do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04 - Administração

121 – Planejamento e Orçamento

0002 – Planejamento Governamental

2004 – Manutenção de Secretaria da Administração

3.3.71.41.00.00.00.00 – Contribuição p/ Manutenção de Consórcio (308).....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os recursos provenientes da redução da seguinte rubrica orçamentária.

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (160).....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 17 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL